



PORTARIA 004/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXII, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional, salas e Subseções no dia 12 de fevereiro de 2017, em decorrência das comemorações de carnaval, retornando às atividades no dia 14 de fevereiro de 2018, com jornada excepcional a todos os servidores no período das 13 às 19 horas.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente